



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº J58/2025
Em, 21/01/2025
Leandro Albuquerque
Responsável

INDICAÇÃO Nº32/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB), Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico A Construção de uma rampa de encalhe ao lado da fábrica de Gelo.

JUSTIFICATIVA


A área do entreposto ao lado da fabrica de gelo já é usada pelos pescadores para fazer manutenção nas embarcações a muitos anos, portanto a construção de uma rampa para encalhe atendera a uma antiga reivindicação da comunidade pesqueira para fazer manutenção em suas embarcações. Pois o estaleiro Municipal não dá conta de toda a demanda por falta de espaço.

Conceição da Barra - ES, 22 de Janeiro de 2025.



LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)

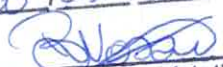
VEREADOR(A)

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 20/01/25

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20/02/25.


Secretaria Legislativa

Compareceu-se na sessão Ordinária

no dia 20 de fevereiro de 2025

Em 20 de 02 de 2025


Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25. Por - votos

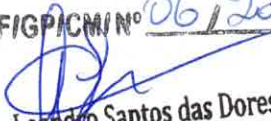
favoráveis e - votos contrários.

À chefe de Gabinete para os devidos fins.

Via das sessões em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/2025.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

[Faint, illegible stamp or text in the bottom left corner]